



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 31/2022**

**Data:** 17/08/2022

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTEs	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
x	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidência, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Acompanhamento das Despesas Administrativas e Compromissos firmados pelo PREVIMPA (contratos);
2. Resultados dos Investimentos de junho e julho de 2022; e
3. Assuntos Gerais.

#### **Informes e deliberações:**

1. Iniciou-se a reunião às 14h10min com aprovação da ata da semana anterior, dia 10 de agosto de 2022.
2. Prontamente os conselheiros relataram sobre o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte da parcela que não tem direito à paridade constitucional e dos impactos que poderão advir da análise atuarial desse tema com a legislação recentemente aprovada que previu a transferência de 1.689 pensionistas do regime de repartição simples para o regime capitalizado, restando como deliberação o envio de ofício sobre o assunto à Direção-Geral do Previmpa, com cópia à SMF, requisitando que os cálculos atuariais (Exposição de Motivos?) que atestaram a viabilidade técnica e a manutenção do equilíbrio do regime previdenciário municipal da matéria em debate na Câmara levem em consideração o enorme passivo, suscetível a ações judiciais, decorrente dos reajustes que deixaram de acontecer conforme previsão legal e que certamente, s.m.j., afeta o equilíbrio financeiro e atuarial.
3. A seguir os informes foram da reunião virtual ocorrida em 11 de agosto com representantes do TCE/RS que objetivou o nivelamento de conhecimentos acerca de um possível conflito de interesse da atuação do ex-Diretor Geral do Previmpa Rodrigo Machado Costa, entendendo-se por fim pela continuidade desse acompanhamento dentro dos limites de competência do Conselho Fiscal.
4. Em relação aos contratos do PREVIMPA já disponibilizados na unidade do Conselho Fiscal na plataforma SEI os presentes acordaram que cada conselheiro deve realizar a atribuição do processo sob sua responsabilidade, sendo que o prazo final das análises será o dia 15 de setembro próximo.
5. Quanto aos resultados dos investimentos, ocorreram manifestações pela importância e necessidade de uma maior transparência das decisões do Comitê de Investimentos para que o Conselho Fiscal possa desenvolver suas atribuições com propriedade e autonomia, aferindo parâmetros, impactos e a própria manutenção do fundo capitalizado; além de um olhar aos benefícios não programados do novo Regime de Previdência Complementar e sua correlação com o Regime Próprio. Estando desde já sob criteriosa análise os relatórios dos investimentos meses de junho e julho e dos quais aspectos relevantes foram comentados acerca da política de investimentos e também dos resultados insatisfatórios e reincidentes de determinados fundos. Ao término, surgiu como proposição a criação de um fórum, reunião ampliada, com foco nos investimentos (Cenários, conjuntura e critérios.) com as presenças do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.
6. Por derradeiro, para a próxima reunião será formalizado convite à Direção-Geral do Previmpa para que designe servidor para apresentação dos resultados dos investimentos dos meses de junho e julho, cujos relatórios já foram encaminhados via processo.
7. Novamente o Presidente reforçou a necessidade de ser analisado o material dos jetons que foi encaminhado por e-mail para assegurar o debate sobre o mesmo.
8. A reunião encerrou-se às 15h25min.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 24/08/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 15:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 24/08/2022, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20108147** e o código CRC **2F455ED4**.

---